



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
31 AGO 2021
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 1993/21
APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Data 31/08/2021

AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - PDT

Requer a aprovação de VOTO DE LOUVOR à Ex.ma srª Luana Nunes de Oliveira Santos, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, pelo desenvolvimento do programa AmpaRO.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso 12, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e encaminhamento de Voto de Louvor à Excelentíssima senhora, Luana Nunes de Oliveira Santos, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, pelo desenvolvimento do programa AmpaRO, que concretizou a atenção do Estado às famílias economicamente hipossuficientes, assegurando-lhes complementação de renda em face da crise social e econômica decorrente da pandemia da Covid-19, beneficiando cerca de 28 mil famílias, assim totalizando 93 mil pessoas, mediante a aplicação de cerca de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com recursos próprios de Estado, oriundos do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA DONADON
Deputada Estadual - PDT



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - PDT		

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o reconhecimento do labor desenvolvido pela Excelentíssima Senhora Luana Nunes de Oliveira Santos, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, pelo desenvolvimento do Programa AmpaRO. O Programa AmpaRO consiste em um programa de transferência de renda temporária, que visa mitigar os efeitos sociais e econômicos causados pela situação de calamidade pública em razão da pandemia do COVI-19, no âmbito do Estado de Rondônia. Sua criação foi autorizada por meio da Lei nº 4.760, de 11 de maio de 2020, e teve suas regras definidas pelo Decreto nº 25.053, de 15 de maio de 2020.

O público alvo do Programa, são famílias em situação de extrema pobreza (situação de vulnerabilidade socioeconômica em Rondônia).

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do Voto de Louvor, como forma de agradecimento.


ROSÂNGELA DONADON
Deputada Estadual - PDT